

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3453/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Abril de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA <u>Portaria</u> Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª GP/DG № 564/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3638/2022,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 18 a 20/04/2022, ao exmo. Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, VICE PRES. TRIBUNAL no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF. Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da 3ª Reunião do Coleprecor, que será realizada dia 19 de abril de 2022 no auditório Ministro Walmir Oliveira da Costa, localizado no 1.º andar do Bloco B do TST..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2022. [assinado eletronicamente] DANIEL VIANA JÚNIOR DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18a GP/SGPE No 570/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 3513/2022.

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

Designar o servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, código s202556, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional, ocupado pelo servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região Goiânia, 18 de abril de 2022. [assinado eletronicamente] DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18° GP/SGPE N° 568/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 939/2022, e

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133, de 14 de junho de 2016, que estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414, de 19 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que a Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, cujo(a) dirigente será nomeado(a) para um mandato de 2 (dois) anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente do Tribunal, nos termos do § 2º do artigo 6º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que as regras para nomeação do Dirigente da Unidade de Auditoria Interna dos Tribunais Regionais do Trabalho estão dispostas na Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprovou o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos nos artigos 10 e 11 da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CÓNSIDERANDÓ o disposto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 10/2022, que regulamenta as competências, a estrutura e a atuação da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e altera sua denominação,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa Nº 10/2022, que altera a denominação da Secretaria de Auditoria Interna (Saudi) para Secretaria de Auditoria (Secaud) e regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, as suas competências, estrutura e atuação, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Auditoria Interna para a Secretaria de Auditoria, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Manter nomeado, a partir de 17 de março de 2022, o servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Auditoria, anteriormente denominada Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 3º Revogar, a partir de 17 de março de 2022, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 212/2019, que designou a servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820.

Art. 4º Designar a servidora VIVÍANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Auditoria, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de abril de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Despacho Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES			
CARGO OU FUNÇÃO	SECRETÁRIO-EXECUTIVO			
LOTAÇÃO	FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-CEJUSC			
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Fatura	1.000,00		
VALOR DA CONCESSÃO	Saque	0,00		
	Obrigações patronais	0,00		
	Total	1.000,00		
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso		

	Fim	11/07/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	05/08/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em r serem realizados, em muitos casos, somente por p devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende Diretor-Geral e Ordenador de Despesas (Assinado e datado eletronicamente)

Portaria Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG Nº 567/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 2766/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18º DG nº 387/2022, que autorizou o deslocamento do servidor r MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 10 a 12/04/2022, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG Nº 571/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3749/2022,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 29/04/2022, ao servidor ANTONIO GOULART BORGES, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Porangatu-GO.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Efetuar entrega de materiais e recolhimento de processos findos nas Varas do Trabalho das cidades de Ceres, Goianésia, Uruaçu, Porangatu, Goiás e São Luís de Montes Belos, conforme PA 2946/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 573/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3712/2022,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao 18/04/2022, ao servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, ASSISTENTE DE SERVIÇO, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Juiz Celso Moredo, conforme P.A nº 3648/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 18 de abril de 2022. [assinado eletronicamente] ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE **DIRETOR-GERAL CJ-4**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 572/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3746/2022,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 29/04/2022, ao servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Mineiros-GO.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Efetuar entrega de materiais para as Varas do Trabalho das cidades de Inhumas, Iporá, Rio Verde, Mineiros, Quirinópolis, Itumbiara e Goiatuba, conforme PA 2946/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de abril de 2022. [assinado eletronicamente] ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE **DIRETOR-GERAL CJ-4**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2022

Elege e empossa a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho no cargo de Ouvidora da Mulher, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária presencial realizada em 18 de abril de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região) e a presença da Excelentíssima Juíza Girlene de Castro Araújo Almeida, representando a AMATRA18, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2497/2022 - MA 032/2022 (PJe - PA 0010273-46.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, observada a antiguidade e após votação nominal, proclamar eleita a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho para o cargo de primeira Ouvidora da Mulher deste Regional, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 30, de 30 de março de 2022. Em seguida, na presente ocasião, após prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do ofício, em conformidade com a Constituição e as leis da República, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho tomou posse e entrou em exercício no aludido cargo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Eugênio José Cesário Rosa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho.

Goiânia, 18 de abril de 2022. (assinado eletronicamente) TIAGO ANDRÉ DE FREITAS Assessor Jurídico da Presidência Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Goiânia, 18 de abril de 2022. [assinado eletronicamente] TIAGO ANDRÉ DE FREITAS **ASSESSOR CJ-3**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:3724/2022 - SISDOC

Interessado(a): ELISANGELA MAGALHAES SILVA MINASI

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 14 de abril de 2022 a 21 de abril de 2022.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 3431/2022

Interessado(s): ROBERTO MACHADO FERNANDES Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a) Dia trabalhado: 09/04/2022 (sábado). Total (com acréscimo de Data da Disponibilização: Segunda-feira, 18 de Abril de 2022

	50%) de horas/minutos a serem compensados
ROBERTO MACHADO FERNANDES	4h30min

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3587/2022 - SISDOC

Interessado(a): ALANA BARCELOS

Assunto: Auxílio-saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:3722/2022 – SISDOC Interessado(a): LEANDRO BUISSA FREITAS

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 14 de abril de 2022 a 21 de abril de 2022.

Decisão: Deferimento.

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 565/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3134/2022, e

Considerando o Resultado do Concurso Interno de Remoção nº4/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Remover, a pedido, o servidor PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO, código s165611, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Conceder ao servidor PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO, código s165611, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 11 de abril a 20 de abril de 2022, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de sua remoção da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Catalão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 12 de abril de 2022. [assinado eletronicamente] GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PORTARIA TRT 18^a SGPE No 566/2022

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3525/2022,

RESOLVE:

Revogar o art. 8° da PORTARIA TRT 18 DG/SGPE N° 2280/2019, que designou o servidor MATHEUS CARVALHO KANITZ, código s202389, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Arquitetura), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pela servidora FABIANE CASTRO LOPES DE

PAULA, código s202339.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 12 de abril de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA <u>Portaria</u> PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ № 569/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 18 a 25 de abril de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa e o servidor Wedson Wagner Rodrigues Leite, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 18 a 25 de abril de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Silvestre Ferreira Leite Júnior, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, período de 18 a 25 de abril de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º A oficiala de justiça Gabriela Sabino Cunha atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte da oficiala, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

1		
1		
1	Portaria	5
1		5
2		6
2		6
2		6
3	T GIXI7 IXII/ GGI / GGG	Ü
3		
4		
4		
4		
4		
4		
4		
	2 2 3 3 4 4 4 4 4	Portaria PORTARIA SGP/SGJ PORTARIA SGP/SGJ PORTARIA SGP/SGJ